DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Mutuários da CDHU em atraso podem renegociar dívidas

Mutuários da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) que estão com as prestações das moradias em atraso terão a oportunidade de regularizar sua dívida e ficar em dia. A negociação será feita pela Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da divisão de Habitação.

Os interessados devem procurar a divisão de Habitação, localizada na Rua Dr. Antônio Olímpio, 946, Centro, das 8h às 16h, para que os profissionais do setor possam analisar a situação e apresentar aos mutuários as propostas de renegociação junto ao CDHU.

De acordo com a diretora da divisão, Adriana Piton, é fundamental que os mutuários com dívidas procurem o setor para regularizar a situação e ficar isento de penalidades. “Caso os débitos não sejam regularizados, o morador corre o risco até de perder o imóvel. Então, é preciso que cada um busque as informações aqui no setor e fique adimplente”, explica a diretora.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA 3
Atos Legislativos 3
Outros atos 3

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

DAEMO Ambiental 5
Outros Atos 5

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO 20/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, resolve em reunião extraordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2017 na Sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, na Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 307, Centro, que:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS para o ano de 2018.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 11 de dezembro de 2017.

Rosana Ap. Quinquiolo Arantes Sasso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.

Contratado: Bandeira Eventos e Participações EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para locação de som composto de equipamentos para som e ilumina-ção para eventos diversos do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 01/12/2017. Origem: Aditivo n° 03/2017-1. Pregão Presencial nº 126/2016. Acrésci-mo de Quantitativo. Vigência: até 03/01/2018.

Contratado: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte até o destino final, dos resíduos sólidos domiciliares originados na sede e nos distritos do município da Estância Turís-tica de Olímpia. Data de Assinatura: 30/11/2017. Origem: Aditivo n° 151/2016-3. Pregão Presencial nº 13/2016. Reajuste de Valor. Vigência: 30/11/2017 até 29/11/2018.

Contratado: Rossi Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME. Objeto: locação de um imóvel, na rua Pancrácio Itavo, 290 – Distrito Industrial, nesta cidade de Olímpia/SP, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 954700 para instalação do Almoxarifado Central. Data de Assinatura: 26/09/2017. Origem: Aditivo n° 24/2017-1, Dispensa de Licitação nº 08/2017. Alteração de endereço. Vigência: 22/05/2017 até 21/05/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Outros atos

RESOLUÇÃO Nº. 189/2017

(Projeto de Resolução nº. 259/2017, de autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação Natalina aos Estagiários da Câmara Municipal de Olímpia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc,-,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido aos estagiários, doravante, gratificação natalina, em valor igual ao que recebe mensalmente de bolsa-auxílio, a ser paga na data prevista no parágrafo único do artigo 2º desta Resolução.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0102 SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO OPERACIONAL.

Parágrafo Único - A tesouraria da Câmara Municipal providenciará o pagamento da gratificação de que trata o artigo 1º, desta Resolução, em data de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE–PRESIDENTE

JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de dezembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 578, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção de aposentaria da Senhora MARIA JOSÉ LOPES CANÇADO DE SOUZA, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria da Senhora MARIA JOSÉ LOPES CANÇADO DE SOUZA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 27 de novembro de 2017.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente da aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 11 de dezembro de 2017.

LUÍS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Outros Atos

ERRATA

Diversamente do que foi publicado na página 65, da edição n.º 112, de 08 de dezembro de 2017, desta Imprensa Oficial, que dispõe sobre Outros Atos:

Onde consta Agentes Políticos/Cargos em Comissão:

Assessor Divisional R$ 4.485,20.

Deve-se ler:

Assessor Divisional R$ 4.697,78

Registre e publique.

Superintendência de Agua, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 12 de dezembro de 2017, - Jose Augusto Gianotto – Superintendente Geral.

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRODEM
Desenvolvimento Municipal

= EXTRATO DE 1º ADITAMENTO DE CONTRATO =

CONTRATANTE: PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLIMPIA
CONTRATADO: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda - CNPJ Nº 02.351.006/0004-81
OBJETO: Aquisição de até 225 toneladas de emulsão asfaltica RL-1C. Fica aditada a seguinte Cláusula: **CLÁUSULA QUARTA - O preço a ser pago pela PRODEM, referente ao material licitado, foi apurado através da Tomada de Preços nº 01/2017, e atualizado monetariamente nesta data, passando a vigorar o valor de R$1.783,04=(hum mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) por tonelada. TOMADA DE PREÇO Nº01/2017.** DATA DA ASSINATURA: **13 de novembro de 2017.**

Bruno Freu Garcia
Diretor-Presidente

PRODEM – Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia – R: Cons. Antonio Prado, 326 – Centro – CEP. 15400-000 – Olímpia – SP – Fone (17) 3280-1050 – CNPJ. 51.346.617/0001-02